



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-02.280421-SESA

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

Razão Social: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES
CEP: 86075-000 LONDRINA- PR
Fone: (43) 3339-1320
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Inscrição Estadual: 90802785-08
Inscrição Municipal: 2535785
Prazo de Pagamento: Conforme Edital
E-mail Para Envio de Empenho: londrimedihospitalar@gmail.com
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Validade da Proposta: Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto.
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 1472-9 C/C: 31999-6
Representante Legal: JOSÉ MÁRCIO CARREGA
RG: 1472757-2 **CPF:** 109.523.298-32
E-mail: londrimedifinanceiro@gmail.com

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Londrina, 14 de Junho de 2021.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130, ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.06.14 09:32:07 -03'00'



LONDRINA, 14 de JUNHO de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
ESTADO DO CEARÁ
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N.º PCS-02.280421-SESA

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QDTE	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01		VENTILADOR COM PEDESTAL - DESCRITIVO CONFORME EDITAL	ALFAMED / SUPER ALFA / 25351562926	66900,00	66.900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					66.900,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 66.900,00 SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS					


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

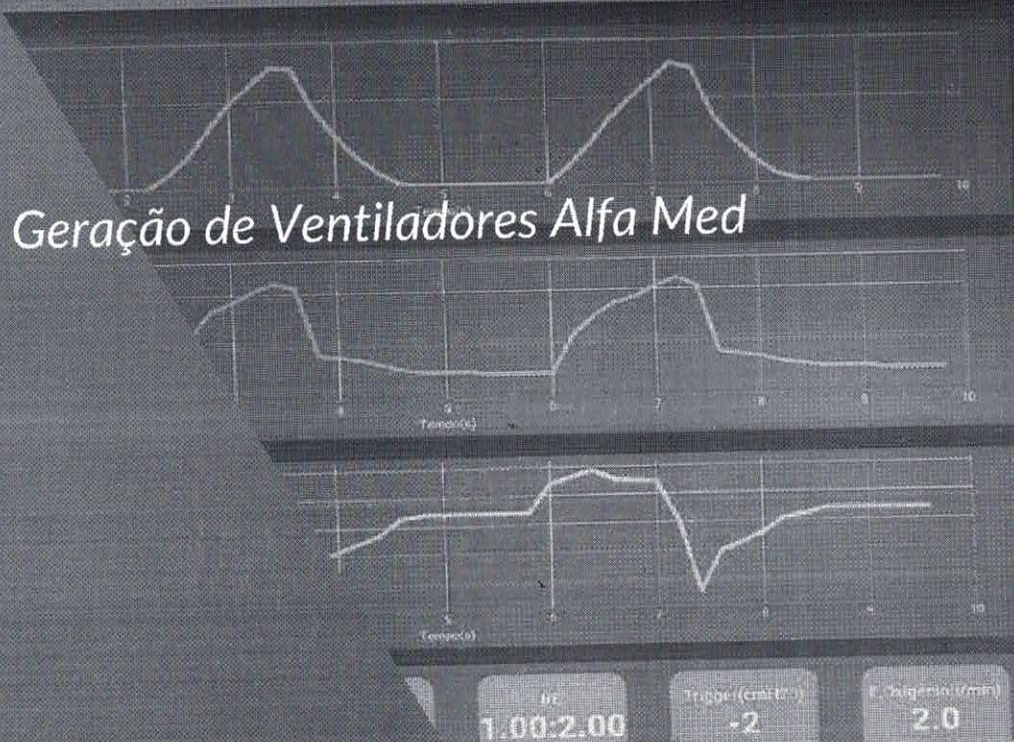
**JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832**

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=32584223000130,
ou=presencial, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
Dados: 2021.06.14 09:32:42 -03'00'

Nome Paciente

Wed May 20 17:55:29 2020

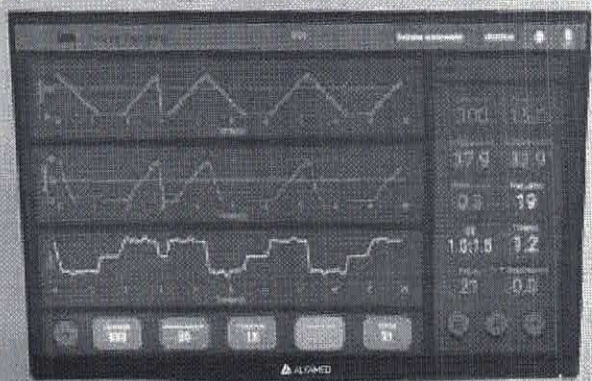
Tipos Modos Alertas



Alerta	
Vol (ml)	Fluxo (ml/min)
300	13.4
P.Pico (cmH ₂ O)	P.Plato (cmH ₂ O)
22.0	20.5
PEEP (cmH ₂ O)	Freq. (RPM)
4.5	15
I/E	T.Insp (s)
1.00:1.99	1.3
FiO ₂ (%)	F. Condensação
55.5	2.0

Nova Geração de Ventiladores Alfa Med

Super Alfa



Indicado para terapias intensivas em pacientes adultos e para utilização em salas de recuperação, de urgência e emergência. As peças utilizadas na fabricação do Super Alfa são peças de mercado nacional, assegurando capacidade de produção, entrega e manutenção dos equipamentos.

- Fabricado no Brasil
- Atendimento especializado em todo território nacional.
- Rapidez na entrega.

Super Alfa



TIPO DE MONTAGEM

Montado em estrutura metálica sob pedestal com rodízio e freios que possibilite movimento 360 graus.
Possui como opcional o braço articulado para sustentar os circuitos do paciente;

DESCRIÇÃO

Tela de LCD colorida com dimensão de no mínimo 23,9" e tecnologia Full HD, sensível ao toque, com apresentação simultânea de até 04 curvas em tempo real, sendo elas:

- Volume corrente x Tempo;
- Fluxo x Tempo;
- Pressão x Tempo;
- Pressão x Volume (selecionável).

O cálculo da FiO_2 é feito através de uma pré calibração de fábrica. Para que a FiO_2 seja mostrada corretamente no monitor, o usuário deverá informar qual é o fluxo de O_2 100% que ele está enviando para o Ventilador.
Assim que ele informar esse fluxo, o ventilador calcula a FiO_2 e exibe na tela.

Possui uma tela selecionável para mostrar parâmetros avançados, como:

- Complacência estática e dinâmica;
- Tempo de subida;
- Pausa expiratória em percentual do tempo de inspiração;
- Gráfico selecionável de Pressão x Volume - Complacência;

Alimentação 127/220 VAC ou bivolt automático - 60 Hz;

Bateria com autonomia de no mínimo 3 horas;

O Ventilador Super Alfa possui 3 modos de ventilação são eles:
Assisto - Controlado: VCV, PCV;

PARÂMETROS E FAIXAS DE AJUSTES:

- Fração inspirada de O_2 21% a 100%;
- Volume corrente de 50 a 700 ml;
- Delta de pressão sobre a PEEP no modo PCV de 5 a 30 cmH_2O ;
- Pressão de trabalho no modo PCV de 5 a 50 cmH_2O ;
- Pressão de trabalho no modo VCV de 5 a 60 cmH_2O ;
- Frequência respiratória: 8 a 40 rpm;
- Fluxo inspiratório mínimo controlado de 5 a 70 l/min no modo VCV;
- Tempo inspiratório de 0,3 a 2,5 segundos;
- PEEP de 0 a 20 cmH_2O ;
- Trigger a pressão de -0,5 a -15 cmH_2O ;
- Relação I:E de 2:1 a 1:12

PARÂMETROS MONITORADOS:

- Pressão máxima nas vias aéreas;
- Pressão de platô;
- PEEP;
- Frequência respiratória;
- Fração inspirada de oxigênio - pré calibrado;
- Complacência estática e dinâmica;
- Frequência respiratória;
- Relação I/E;
- Volume minuto;
- Conexão com a rede elétrica;
- Nível de bateria.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

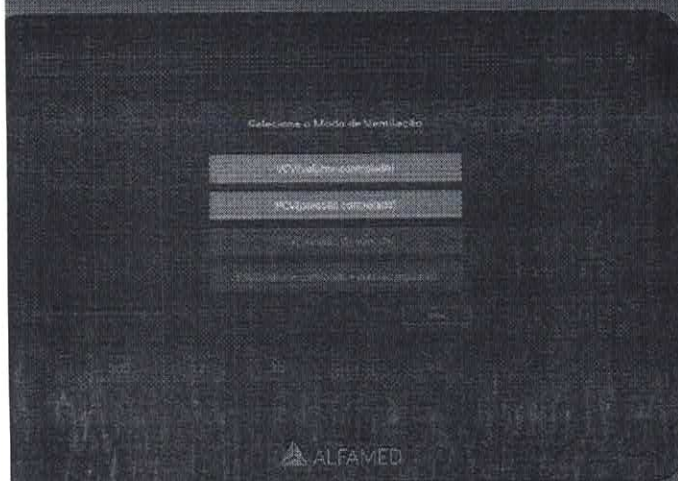
- Possui indicador gráfico que diferencia o ciclo assistido do ciclo controlado.
- Possui válvula expiratória de segurança de 40 cmH_2O e 80 cmH_2O selecionável.
- Software de interface com o usuário no idioma português;
- Possui modo de espera (standby).
- Possui tela inicial da Ficha do Paciente - Opção para inserção dos parâmetros do paciente (nome, idade, sexo, altura, peso, quarto, observações referentes ao quadro clínico);

ACESSÓRIOS PADRÃO

- 02 (um) Traqueia de 1200 mm de silicone;
- 01 (uma) Conector intermediário com válvula de segurança de 80 cmH_2O ;
- 01 (uma) Conector intermediário reto;
- 01 (um) Reanimador manual silicone
- 01 (um) Reservatório de oxigênio para reanimador manual
- 01 (um) Filtro HMEF;
- 01 (um) Filtro HEPA;
- 01 (uma) Válvula VUP;
- 03 (três) Metros de mangueira de silicone transparente de 4 mm de diâmetro interno e 8 mm diâmetro externo;

OPCIONAL

- 01 (Um) Braço articulado;
- 01 (um) Mangueira de oxigênio.



Super Alfa

Alarmes Técnicos e Fisiológicos

ALARMES FISIOLÓGICOS

- Volume máximo e mínimo;
- Fluxo máximo e mínimo;
- Volume minuto máximo e mínimo;
- Frequência respiratória máxima e mínima;
- Pressão de Pico/Obstrução;
- PEEP máxima e mínima;

ALARMES TÉCNICOS

- Ausência rede O₂;
- Desconexão/Vazamento;
- Ausência rede elétrica;
- Falha de operação;

CONFIGURAÇÕES

- Ajuste de Data e Hora
- Ajuste do tempo de silenciamento do alarme
- Horas de operação
- Número de ciclos
- Versão do software
- Tela de calibração - requer senha para acesso
- Atualização remota da versão do software

AUTO DIAGNÓSTICO

- Luzes indicativas
- Alarmes
- CPU
- Memória de processamento
- Sensores
- Motor
- Teste de vazamento - Pressão/Volume

Auto Diagnóstico e Configurações



Processo: 25351.515088/2016-58(SEI); 25351.275466/2020-60 (Datavisa)
Expediente: 0856603 (SEI); 074792/20-1 (Datavisa)
Área: CPRO/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da relatora - Voto nº 136/2020/SEI/DIREA/Anvisa.
Recorrente: JP Indústria Farmacêutica S/A
CNPJ: 55.972.087/0001-50
Processos: 25351.918290/2019-17 (SEI); 25351.191189/2002-51
Expediente: 0905079/18 5
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, REVISAR de ofício o ato, deferindo o pedido de renovação de registro do produto Metronidazol, processo nº 25351.191189/2002-51, registros nos 1049100640026 e 1049100640034.

DESPACHO Nº 125, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, conforme deliberado em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD_DN 747/2020, de 27 de agosto de 2020, resolver:

Art. 1º Conceder anuência excepcional para fabricação, comercialização e doação de Equipamento de Suporte Respiratório Emergencial e Transitório do tipo "Ambu Automatizado", nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 386, de 15 de maio de 2020, conforme anexo.

Art. 2º A anuência excepcional concedida cessa automaticamente a partir do reconhecimento, pelo Ministério da Saúde, de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, conforme dispõe o art. 24 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 386, de 15 de maio de 2020.

Art. 3º O disposto no presente Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente
Substituto

ANEXO

NOME DA EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49

NOME COMERCIAL: Super Alfa

NOME TÉCNICO: Suporte Respiratório Emergencial e Transitório do tipo "Ambu Automatizado"

NÚMERO DO PROCESSO: 25351.562926/2020-97

ASSUNTO: 80265 - Anuência Excepcional para Fabricação, Comercialização e Doação de Equipamentos de Suporte Respiratório Emergencial e Transitório do tipo "Ambu Automatizado"

INDICAÇÕES APROVADAS: Equipamento de suporte respiratório de emergência e transitório do tipo "Ambu automatizado", com finalidade de uso estritamente emergencial e transitória, aprovado para tratamento de pacientes adultos e pediátricos acima de dois anos, que necessitem de suporte ventilatório invasivo ou não invasivo, nos casos de insuficiência respiratória na fase inicial da necessidade de suporte ventilatório, sob sintomas da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), sendo necessário monitorizar a resposta clínica, principalmente perante a necessidade de aumento da FIO2 e da PEEP. Uso reservado às situações em que não houver a disponibilidade de Ventilador Pulmonar para Cuidados Críticos ou Ventilador Pulmonar para Transporte/Emergência. Operação nos modos PCV e VCV, com função assisto/controlada (PCV-A/C e VCV-A/C). Dispositivo equipado por seletores de PEEP e fluxo de oxigênio. O ar enriquecido de O2 é provido pela bolsa AMBLU. A FIO2 é selecionada na interface digital do equipamento, sendo calculado, via software, o fluxo de oxigênio necessário ser ajustado pelo operador. A precisão da FIO2 obtida é de 10%. Deve ser utilizado em conjunto com um monitor de saturação de oxigênio e com monitor de volume expirado.

CONTRA INDICAÇÕES APROVADAS: Equipamento não possui o modo de pressão de suporte (PSV) e, portanto, não é indicado para uso em pacientes intubados em condições de desmaie. Não indicado para pacientes para casos de maior gravidade e/ou complexidade, ou utilização com o equipamento durante atos cirúrgicos de rotina. Em casos de piora ventilatória com necessidade de aumento de PEEP e FIO2, além de assíncronia, o equipamento deve ser substituído.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: ANKARA TURKELI ECZA DEPOSU LTD. STI
Produto - Apresentação (Lote): SOLIRIS (1000706); HARVONI (22VMYA12);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2942746/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Detecção de importação, na modalidade importação pessoa física, de unidades falsificadas dos medicamentos SOLIRIS, lote 1000706, e HARVONI, lote 22VMYA12, oriundos da empresa ANKARA TURKELI ECZA DEPOSU LTD. STI, sendo determinada a suspensão da importação de quaisquer produtos enviados por esta empresa.

2. Empresa: POROS PHARMA
Produto - Apresentação (Lote): SOLIRIS (1003254); HARVONI (61264902);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2942755/20-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Detecção de importação, na modalidade importação pessoa física, de unidades falsificadas dos medicamentos SOLIRIS, lote 1003254, e HARVONI, lote 61264902, oriundos da empresa POROS PHARMA, sendo determinada a suspensão da importação de quaisquer produtos enviados por esta empresa.

3. Empresa: KAREN ILAC ECZA DEPOSU ITHALAT IHRACAT A.S
Produto - Apresentação (Lote): DEFIBROTIDE (0126);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2942675/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Detecção de importação, na modalidade importação pessoa física, de unidades falsificadas do medicamento DEFIBROTIDE, lote 0126, oriundo da empresa KAREN ILAC ECZA DEPOSU ITHALAT IHRACAT A.S, sendo determinada a suspensão da importação de quaisquer produtos enviados por esta empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.498, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): VIVENDO E EMAGRECENDO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2394571/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comércio e propaganda de produto sem registro, notificação ou cadastro, fabricado por empresa desconhecida, por meio dos endereços eletrônicos <https://www.vivendoemagrecendo.com.br/>, https://lista.mercadolivre.com.br/vivendo-emagrecendo?matt_tool=6703541&matt_word=VIVENDO_e_EMAGRECENDO&clid=CjwKCAjw4871BRAjEiwAbxXiZewVl3MuzKucWyndzBUVzjqeKm7k0ECjxGahvt5IT23yYwuwNxoCbEwQAVD_BwE, perfil do Instagram @vivendoemagrecendooficial, Perfil Instagram @vivendoemagrecendo; e perfil do Facebook denominado "Vivendo e Emagrecendo @fontodosemagrecedores", estando em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei 6360/1976. As ações determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos e veículos de comunicação que comercializem e divulguem o produto.

2. Empresa: 4 Elementos Nutrição Inteligente - CNPJ: 28.802.264/0001.88
Produto - Apresentação (Lote): CASTANHA DA ÍNDIA 500MG 60 CAPS SMART NUTRITION (TODOS); CANELA DE VELHO 500MG 60 CAPSULAS SMART NUTRITION (TODOS); ALIVE AMARGO 500ML (TODOS); VALERIANA 500MG 60 CAPSULAS SMART NUTRITION (TODOS); PASSIFLORA 500MG 60 CAPSULAS SMART NUTRITION (TODOS); GINKGO BILOBA C/ CASTANHA DA ÍNDIA 500MG 60 SMART NUTRITION (TODOS); VALERIANA 500MG 60 CAPSULAS SMART NUTRITION (TODOS); TRIBULUS TERRESTRIS EXTRATO SECOS00MG 60 CAPS (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2109035/20-1
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação do comércio e propaganda de produtos sem registro ou notificação na Anvisa com alegações terapêuticas, fabricados por empresas desconhecidas, por meio do site eletrônico <http://www.4elementosnaturais.com.br/home>, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976 e RDC 26/2014. As ações de fiscalização determinadas não são limitadas aos produtos listados, mas também a todos aqueles em situação irregular divulgados no site eletrônico mencionado.

3. Empresa: Vários sites - CNPJ: NA
Produto - Apresentação (Lote): VÁRIOS MTC - MARCA FITOPLANT (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2806786/20-0
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização e divulgação, por meio dos sites <https://www.braslivilta.com.br/vitaminas-fitoterapicos/antiinflamatorio/curcuma-mtc-500mg-60caps-fitoplant>; <http://www.bodysuplementos.com.br/curcuma-mtc-60-caps-fitoplant/prod-7994156/>; <https://grannutri.com/catalogsearch/result/?cat=&q=mtc-500mg-60caps-mercadolive.com.br/MLB-1306014898-sene-mtc-fitoplant-500mg-60-caps-6-potes-premiun-chinesa-JM?quantity=1&variation=42618205827>; <https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1244324529-curcuma-mtc-fitoplant-500mg-60-caps-3-potes-premiun-JM?quantity=1&variation=38299811304>; <https://www.magazineluiza.com.br/kit-sene-mtc-500mg-60-caps-6-potes-premiun-fitoplant/p/fb0c22682a/c/rcnm/>; <https://www.facebook.com/fitoplantsuplementos/photos/a.2636402803311105.26947653868286/?type=3&theater>; <https://www.facebook.com/fitoplantsuplementos/photos/a.2636402803311105.2694232140861504/?type=3&theater>; <https://www.facebook.com/fitoplantsuplementos/photos/a.2636402803311105.2692674641017254/?type=3&theater> dos produtos da marca FITOPLANT, listados como sendo da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), sem que estejam inscritos na Farmacopeia Chinesa, em descumprimento ao artigo 2º da RDC nº 21/2014, se caracterizam como medicamentos fitoterápicos sem registro ou notificação na Anvisa por não cumprirem os requisitos para fitoterápicos previstos na RDC 25/2014. Desta forma, descumprem ainda os arts. 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam, também, a quaisquer estabelecimentos comerciais ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos em questão.

4. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): GYM POWER FIT (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2811023/20-4
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização, por meio do site <https://gympowerfit.com.br/> e do perfil Instagram @gympoweroficial, de produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que divulguem o produto.

5. Empresa: Não identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): CYTOTEC (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 2208836/20-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação, por meio do site eletrônico <https://www.ajudarmulheres.online/>, do produto Cytotec (misoprostol), cujo registro esta cancelado no Brasil, se tratando, portanto, de publicidade de produto sem registro, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os arts. 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os estabelecimentos físicos e veículos de comunicação que divulguem ou comercializem o produto.

6. Empresa: NATUS GREEN INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME - CNPJ: 07.985.017/0001-94



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CE
Pregão Eletrônico: PCS-02.280421-SESA
Data da Proposta: 14/06/2021
Data de abertura: 14/06/2021 Às 08:45



PROPOSTA COMERCIAL

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº **PCS-02.280421-SESA**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda
- Inscrição CNPJ: 05.922.811/0001-63
- Inscrição Estadual: 254.685.196
- Endereço Completo: Rod. João Paulo, 695, João Paulo - Florianópolis - SC
- Nº Telefone: (048) 3334-9071 E-mail: magna.medica@yahoo.com.br
- Banco: Banco do Brasil Nº Agência: 3174-7 Nº Conta Corrente: 113210-5

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Felipe Tiago Rachadel Sartori
- Inscrição CPF: 007.855.699-60
- Nº Celular: (048)99927-8885 E-mail: magna.medica@yahoo.com.br

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **Aquisição de um ventilador mecânico e um monitor multiparâmetro para atender as demandas do Hospital Público Municipal Zezé Benevides, no município de Santa Quitéria/CE.**

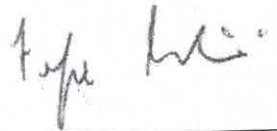
4. Formação do Preço:

Item: 02

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG:3174-7
C/C:113210-5


Magna Médica Ltda
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
SÓCIO-GERENTE
RG: 4000.742-1

Descrição: MONITOR MULTIPARÂMETRO – tela de 10 a 12"; parâmetros Ecg, Spo2, Respiração, PNI, Temperatura e Frequência de Pulso; Tela em LCD colorida de 12" que possibilita a visualização do conteúdo da mesma em diversos ângulos com tela LCD de aproximadamente 105° de inclinação; Detecta até 33 arritmias; Bateria opcional de até 8h; Aceita débito cardíaco como parâmetro adicional; Aceita capnografia como parâmetro adicional; Aceita até 2 canais de pressão invasiva como parâmetro adicional. Acessórios incluídos: 01 (um) Cabo tronco paciente com rabicho ECG 5 Clip vias reutilizável; 01 (um) Kit Eletrodos descartável adulto; 01 (um) Sensor de Temperatura de Pele Adulto reutilizável; 01 (um) Sensor SpO2 tipo clip adulto reutilizável 7P; 01 (um) Manguito/Abraçadeira reutilizável. Adulto; 01 (um) Tubo extensor de PNI 3m reutilizável; 01 (um) Cabo de Alimentação (2P +T) padrão ABNT; 01 (um) Bateria interna Recarregável Lithium- Ion; 01 (um) Calço para bateria; 01 (um) Manual do Usuário em Português. ***especificações em similaridades serão aceitáveis.**
***dimensões aproximadas.**

Qtd: 01

Marca/fabricante-modelo: SHENZHEN GOMEN – STAR 8000E

Nº Registro ANVISA: 80047300722

Valor Unitário: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)

Valor Total: R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:
R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais)



Validade da Proposta (dias):	60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega (dias):	30 (trinta) dias
Condições de Pagamento (dias):	30 (trinta) dias
Frete:	Inclusos
Impostos:	Inclusos
Assistência Técnica/Garantia:	Permanente / 12 (doze) meses
Local de entrega:	Conforme solicitado pelo cliente

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG:3174-7

C/C:113210-5

Magna Médica Ltda
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
SÓCIO-GERENTE
RG: 4000.742-1

Informações adicionais*

Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.
- O local de entrega do objeto será o indicado no Termo de Referência.

Florianópolis, 14 de junho de 2021



05.922.811/0001 - 631

MAGNA MÉDICA LTDA.- EPP

Rod. João Paulo, 695 - Sala 4

JOÃO PAULO - CEP 88030-300

FLORIANÓPOLIS - SC

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

AG:3174-7

C/C:113210-5

Magna Médica Ltda
FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI
SÓCIO-GERENTE
RG: 4000.742-1